

**PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A.
64ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO**

Data, Hora e Local: Aos dezessete dias de Janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 14h00, de forma presencial. **Presença:** Membros do Comitê de Auditoria Estatutário, nomeados pelo Conselho de Administração na reunião do dia 31 de agosto de 2018. **Mesa:** Cumprindo as formalidades legais, os membros deste Comitê deram início aos trabalhos, na forma do que determina o Estatuto Social da PRODAM, registramos a presença da Srta. Jéssica Roque responsável pela AUDIN e do Sr. Robson Correia. **Ordem do dia:** Foram definidas as seguintes pautas originadas da 8ª Reunião Extraordinária deste CAUES: **1-** Análise estrutural da Matriz de Risco da Prodram, **2** - Demonstrativos de detalhamentos da formação do preço dos convênios relativos as cessões de mão de obra para outros órgãos e **3** –Análise do Balancete de Verificação Provisório 12/2023, **4** – Resposta via Siged do Sr. José Maria, **5** – Apresentação da empresa de Auditoria Independente exercício 2023. **Follow-up: 1ª)** das solicitações do CAUES registradas em atas das 1ª à 63ª reuniões, conforme descrito a seguir:

Ordem do dia:

1 – Foi apresentada para este CAUES pelo Sr. Robson Correia em 17.01.24, a Nova Matriz de Risco da Prodram, em alinhamento com Planejamento Estratégico vigente, onde este comitê está de acordo com a estrutura apresentada. Faz-se necessário ainda garantir que os indicadores, prazos, metas e etc..., estejam integrados entre a Nova Matriz de Risco da Prodram e o Planejamento Estratégico;

2 – Foi apresentado para este CAUES pela Sra. Cristianne Martins, informações da formação do preço dos convênios relativos as cessões de mão de obra para outros órgãos. Para próxima reunião ordinária será apresentado o detalhamento da formação de preços para este comitê.

3 – Este CAUES recebeu o Balancete de Verificação Provisório 12/2023, o qual será analisado em data futura após o recebimento do Balancete de Verificação definitivo.

4 – Foi apresentado via Siged (MEMO Nº 001/2024-GEFIN/PRODAM), resposta do Sr. José Maria (Gerente Financeiro). As justificativas apresentadas para manter os recursos financeiros em conta corrente e não investidos. Este CAUES solicita saber se as práticas informadas correspondem a políticas financeiras formais representadas por hierarquias, autonomias, alçadas e poderes constituídos devem compor o rol de documentações em todo o processo. Do contrário, este comitê recomenda que assim se faça para melhor garantir a transparência do processo.

5 – Foi apresentado a este comitê a empresa Gonçalves Consultoria, responsável pela Auditoria Independente exercício 2023. Resta informar o andamento da contratação para o exercício de 2024, mantido o interesse da Auditoria se realizar no decorrer do próprio exercício.



Nada mais havendo a tratar e estando todos em um só entendimento quanto ao acima exposto, às 17:30h do dia 17/01/2024, o membro coordenador deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros deste Comitê e submetida à ciência do Conselho de Administração para as devidas providências.

Aldemir M. de Freitas
Membro

João Raphael de Oliveira Campos
Membro Coordenador

Michel Alessandro Barbosa
Membro

